

P.^a o Cap.^m Mór Manoel Roiz' da Cunha

Duas cartas tenho recebido de VM.^{ce} huma de 5, e outra de Sete do corr.^{te} mez, a que dou resposta por Fran.^{co} dos S.^{tos} q' me deixa obrigado pelo oferecim.^{to}, q' me veyo fazer de seu filho, e como o outro, q' tem chamado João dos Santos deve tambem ser Soldado por se achar desembaraçado p.^a o ser, e S. Mag.^e necessitar delles: Ordeno a VM.^{ce} que com o seu Cap.^m Jozé da Rocha Leyte, o façam prender, e remetelo a m.^a prez.^a na certeza de q' da falta da execução será VM.^{ce} responsavel.

Devo agradecer a VM.^{ce} a remessa de seu Sobrinho, q' m.^{to} estimo, e o tomo por m.^a conta, e espero de VM.^{ce} gr.^a persuadir aos moradores dessa V.^a tomem o seu exemplo, e dos mais companhr.^{os} q' se tem vindo oferecer p.^a o Real Serviço com o q' me obrigaram m.^{to}

Fico entregue da Lista geral dos habitantes da sua jurisdição. D.^a g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 13 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Mór Antonio Correya de Lemos Leyte //

P.^a o Cap.^m Mór Manoel Roiz' da Cunha.

Por Antonio Leyte de Siqr.^a recebi a de VM.^{ce} deixandome obrigado o referido pelos Sentimentos de honra bem naturaes do seu distinto nascim.^{to} nam contentandose com vir oferecerse ao Real Serviço mas convidando aos companhr.^{os} q' por molestia não veyo hú, os mais ficam com praça Sentada e levão hum mez de licença, para dentro d'elle dispor dos seus bens, e reduzir a mais companhr.^{os} a q' o Sigão com o q' se fará capaz, de q' eu o attenda, acrescentando o quanto me for possível.

Fico certo no cam.^o q' tomarão os dezertores Manoel Roiz' Pinto, e seu irmão Manoel Pinto, induzidos pr. seu Pay; eu



farey com q' elles appareção para fazer exemplo de tam ex-
erando delito, e de VM.^{ce} espero, q' com o mayor zello, e
vigilancia cuide em prender todos aquelles que hay forem
parar. D.^s g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 13 de Agosto de 1775 //
Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Alfer.^s Domingos Luiz Cabral

Em recebendo esta sem perda de tempo se incumbirá
VM.^{ce} no costeyo da Tropa do Cap.^m Joaquim Jozé Pinto de
Moraes Leme, cuidando em q' se amansse, e se prontifique
o mais breve que puder ao Real Serviço e cuidará m.^{to} em
q' nesses campos, q' VM.^{ce} domina, e está a dita Tropa; não
haja egoas, gados, ou bestas, que perturbem o bom regimen
da Cavallhada, e toda a despeza, q' for precisa avizará VM.^{ce}
ao P.^e Jozé Joaq.^m Montr.^o p.^a fazer prontificar Sem demora.
VM.^{ce} assim o tenha entendido. D.^s g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a
14 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Cap.^m Mór João Baptista da Costa

Manoel Roiz' de Olivr.^a f.^o de Antonio Gomes de Olivr.^a
n.^{al} dessa V.^a desertou do Regim.^{to} de Infantr.^a de que hé
Cor.^{el} Manoel Mexia Leyte. Pelo que VM.^{ce} o fará prender,
ou o seu fiador e remetelo a esta Capital. D.^s g.^{de} a VM.^{ce}
S. Paulo a 14 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de
Saldanha.

P.^a o Cap.^m Mór Fran.^{co} X.^{er} da Rocha – p.^a Paranap.^a

Agostinho Maciel, f.^o de Pedro Roiz' n.^{al} dessa V.^a de-
sertou do Regim.^{to} de Infantaria de q' hé Coronel Manoel
Mexia Leyte: Pelo q' VM.^{ce} o fará prender, ou o seu Fiador e

